



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº 1829/2000

DE 31 DE MARÇO DE 2000.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1829
de 31 de 03 de 2000
Gsia., 31 de 03 de 2000


Maria José do Carmo Souza
Assessoria Técnica

**“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR MIGUEL
FRANCISCO DOURADO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADOS DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o “TÍTULO DE
HONRA AO MÉRITO” ao Funcionário Público Municipal Senhor MIGUEL
FRANCISCO DOURADO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
goianesiense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil (31-03-2000).



**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**